



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 098/2019.

Fundão/ES, 15 de maio de 2019.

AO
EXMO. SR. ANTONIO PIOL
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Vereador,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de **DEVOLVER** a V. Ex^a **o Projeto de Lei Nº 025/2019** que estabelece obrigatoriedade de apresentação de artistas e atletas locais em eventos realizados no município de Fundão e dá outras providências, e **o Projeto de Lei Nº 026/2019** que estabelece obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências.

Haja vista a não admissibilidade apontada pela douta procuradoria legislativa, e acatada pela mesa diretora.

Atenciosamente,


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência IV

